

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



DECRETO Nº 381, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Dispõe que se observe no exercício do Orçamento do Município de Cordeirópolis para o exercício financeiro de 1976, a discriminação da tabela anexa.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETO:

Artigo 1º — Na execução do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para o exercício financeiro de 1976, será observada a discriminação da Despesa constante da tabela anexa a este Decreto.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 23 de dezembro de 1975.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI
Prefeito Municipal
Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 23 de dezembro de 1975.

HAMILTON GUILHERME HOLLAND
Secretário

DECRETO Nº 382 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Aprova o Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município de Cordeirópolis.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo disposto no artigo 167, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETO:

Artigo 1º — Fica aprovado o Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Cordeirópolis, para o exercício financeiro de 1976, discriminando pelos anexos integrantes deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros).

Artigo 2º — A receita será realizada mediante arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 desta Lei, e de acordo com as seguintes disposições:

1 — RECEITAS CORRENTES

1.1 — Receita Tributária Cr\$ 800,00

1.2 — Receita Patrimonial Cr\$ 1.000.000,00

1.3 — Receita Industrial Cr\$ 8.700,00

sub-total Cr\$ 1.008.000,00

2 — RECEITAS DE CAPITAL

2.1 — Alienação de Bens Móveis e Imóveis Cr\$ 5.300,00

TOTAL DA RECEITA Cr\$ 1.100.000,00

Artigo 3º — A despesa será realizada na forma especificada nos anexos, que acompanham o presente decreto, conforme o seguinte desdobramento:

01 — Administração e Planejamento Cr\$ 170.000,00

02 — Saúde e Saneamento Cr\$ 930.000,00

TOTAL DA DESPESA Cr\$ 1.100.000,00

Artigo 4º — Fica o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, autorizado a proceder à abertura de Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) das receitas correntes estimadas, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 5º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 23 de Dezembro de 1975.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de dezembro de 1975.

HAMILTON GUILHERME HOLLAND
Secretário

Cerâmica Figueira Ltda.

BAIRRO DO CASCALHO — FONE 98

CORDEIROPOLIS

REPRESENTAÇÃO E VENDAS

Em Cordeirópolis: IVAIR CABRINE

Rua Dr. Humberto Levy n.º 685

Em Limeira: Praça José Bonifácio, 26 —

Fone 1439

Compreve a superior qualidade dos

nossos Produtos e certifique-se das

vantagens dos nossos preços

Cerâmica Oscar R. Rocha

SANTA GERTRUDES

Telhas Francesas, paulista, cumeira, laje

para forno — Lajotão colonial

Representante exclusivo

"IRIO ALVES"

Fones 254 e 255

A Gurilândia

A CASA QUE VESTE A CRIANÇA

Os mais variados artigos para JOVENS,

CRIANÇA e RECÉM-NASCIDOS.

Av. 3.º e 299 esquina com Rua 5



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

LEI Nº 1015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cordeirópolis, para o Exercício Financeiro de 1976.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulgou e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º — O Orçamento Geral do Município de Cordeirópolis, para o Exercício Financeiro de 1976, discriminado pelas anexas integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quarentos mil cruzeiros).

Artigo 2º — A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo nº 2 desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento:

A — RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS

1 — RECEITAS CORRENTES

1.1 — Receita Tributária 784.000,00

1.2 — Receita Patrimonial 10.800,00

1.3 — Receitas Correntes 4.000.000,00

1.4 — Transferências 63.000,00

1.5 — Receitas Diversas 4.951.200,00

2 — RECEITAS DE CAPITAL

2.1 — Operações de Crédito 1,00

2.2 — Alienação de Bens Móveis e Imóveis 15.000,00

2.3 — Transferências de Capital 333.700,00

2.4 — Outras receitas de Capital 1,00

sub-total Cr\$ 5.300.000,00

B — RECEITA DE ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Cr\$ 1.100.000,00

TOTAL DA RECEITA Cr\$ 6.400.000,00

Artigo 3º — A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1 — POR CATEGORIAS ECONÔMICAS, ÓRGÃOS E FUNÇÕES

1.1 — DESPESA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS

Despesa Corrente 4.006.400,00

Despesa de Capital 1.203.600,00

1.2 — DESPESA DE ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Cr\$ 1.100.000,00

TOTAL Cr\$ 6.400.000,00

2 — POR FUNÇÕES

2.1 — DESPESA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS

Poder Legislativo 250.000,00

Poder Executivo 3.049.200,00

2.2 — DESPESA DE ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Cr\$ 1.100.000,00

TOTAL Cr\$ 6.400.000,00

3 — POR FUNÇÕES

3.1 — DESPESA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS

01 — Legislativa 250.000,00

02 — Administração e Planejamento 1.340.200,00

03 — Defesa Nacional e Segurança Pública 114.700,00

04 — Educação e Cultura 867.800,00

05 — Energia e Recursos Minerais 10.000,00

06 — Indústria e Urbanismo 1.131.400,00

07 — Saúde e Saneamento 728.400,00

08 — Assistência e Previdência 227.000,00

09 — Transporte 580.200,00

10 — Outros 5.300.000,00

3.2 — DESPESA DE ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Cr\$ 1.100.000,00

TOTAL Cr\$ 6.400.000,00

Artigo 4º — No curso da execução orçamentária fidei, o Executivo Municipal, autorizado a:

a) efetuar Operações de Crédito por antecipação da receita, respeitadas as limitações da legislação em vigor.

b) abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) das Receitas Correntes estimadas, de conformidade com os artigos 7º, inciso I, e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 22 de dezembro de 1975.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 22 de dezembro de 1975.

HAMILTON GUILHERME HOLLAND
Secretário

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 22 de dezembro de 1975.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 22 de dezembro de 1975.

HAMILTON GUILHERME HOLLAND

Secretário

LEI Nº 1016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, do Município de Cordeirópolis, relativo ao triênio de 1976 a 1978.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulgou e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º — O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Cordeirópolis para o triênio de 1976/1978, constituído pelas anexas integrantes desta Lei e elaborado na forma do Anexo Complementar nº 43, de 29 de Janeiro de 1969 e suas modificações posteriores, estimas, para o período, na Despesa de Capital em Cr\$ 5.739.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil cruzeiros).

Artigo 2º — Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1976/1978, são assim distribuídos:

RECURSOS	TRÍENIO			TOTAL
	1976	1977	1978	
Ordinários	872 400,00	1 825 600,00	1 814 000,00	4 512 000,00
Vinculados	331 200,00	406 100,00	509 600,00	1 246 900,00
	1 203 600,00	2 231 700,00	2 323 600,00	5 759 000,00

Artigo 3º — As despesas de capital, programadas com os recursos constantes das disposições, a vista da previsão de despesas, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

A — POR ORGÃOS	1976	1977	1978	TOTAL
Poder Legislativo	7.500,00	144.000,00	100.000,00	251.500,00
Poder Executivo	1.196.100,00	2.087.700,00	2.222.700,00	5.506.500,00
TOTAL	1.203.600,00	2.231.700,00	2.322.700,00	5.759.000,00

B — POR FUNÇÕES E PROGRAMAS

1976	1977	1978	TOTAL
------	------	------	-------

LEGISLATIVA

Processo Legislativo 7.500,00

ADM. E PLANEJAMENTO 30.000,00

Administração 30.000,00

Admin. Financeira 6.000,00

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Administração — 6.300,00

Seg. Pública — 6.400,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ens. de Prim. Grau 63.100,00

Ens. Supletivo 1.500,00

Ens. Física e Desportos 41.000,00

Cultura 121.500,00

ENERGIA E REC. MINERAIS

Energia elétrica 10.000,00

HAB. E URBANISMO

Administração 16.000,00

Abastecimento 56.500,00

Serv. de Utilidade Pública 208.100,00

IND. COM. E SERVIÇOS

Juramento — 80.000,00

SACRE E SANEAMENTO

Admin. Financeira 3.300,00

Saúde 60.000,00

Prot. ao Meio-Ambiente 300.000,00

ASSIST. E PREVENÇÃO 56.000,00

Assistência 150.000,00

TRANSPORTE

Admin. Financeira 36.700,00

Transporte Rodoviário 63.300,00

TOTAL 1.203.600,00

Artigo 4º — Na elaboração das propostas anuais de período, serão ajustadas as importâncias consignadas nos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados novos projetos, suprimidos ou reformulados os constantes dos anexos desta Lei.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 22 de dezembro de 1975.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 22 de dezembro de 1975.

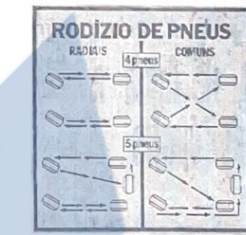
HAMILTON GUILHERME HOLLAND
Secretário

14 de fevereiro, abertura do Campeonato Paulista

A Federação Paulista de Futebol traçou o esquema do calendário de 1976. O início do Campeonato Paulista será na dia 14 de fevereiro, já estando concluídos os jogos previstos para o início do ano, tanto o "Vinte e Dois", para clubes menores, como aquele que reunirá os cinco grandes e mais o Guarani, com início também em janeiro.

Quanto à fórmula de disputa do Campeonato Paulista, será apresentada pela futura presidente da FPF, que será eleito na segunda quinzena de janeiro.

O certame terá a segunda quinzena de fevereiro, todo o mês de março e mais o de abril.



Segundo os técnicos da Goodyear, muitos motoristas não conseguem tirar quilometragem máxima possível dos pneus porque não fazem corretamente o rodizio.

Para que se esteja a totalidade da vida útil dos pneus, o rodizio torna-se necessário a cada intervalo de 10.000 a 13.000 quilômetros rodados.

O primeiro rodizio é certamente o mais importante, uma vez que prepara terreno para um desgaste uniforme e prolongado dos pneus. Se o desgaste se faz irregularmente por muito tempo, devido à falta de rodizio, a solução desse problema será muito difícil, se não impossível, comprometendo o bom desempenho dos pneus e, conseqüentemente, reduzindo o índice de segurança que estes podem oferecer.

O plano de rodizio adequado depende do tipo de construção dos pneus. Os comuns devem ser cruzados no rodizio, enquanto os radiais devem ser mantidos do mesmo lado do veículo. O diagrama mostra os rodizios certos para quatro e cinco pneus.

Cerâmica Martins

Alfredo Martins

Bairro do Cascalho s/n.º — Cordeirópolis

Fabricação e venda de Vasos ornamentais, Telhas, Furos, Molinas e todo o tipo de artesanato em barro.

AUTO ESCOLA JOIA

Uma jóia de atendimento

CARTAS — Revalidações de Exames Médicos — Registros de Cartas — AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS — Instrutores capacitados sob direção de Luiz Deroldo.

MATRIZ:

Rua Toledo de Barros, 159 — Tel. 118 recado

FILIAL: SANTA GERTRUDES:

Rua 1-A n.º 439 — Tel. 118 recado

POSTO RESTAURANTE

«Sobrado»

Sob. direção de Deroldo & Cia. Ltda.

Posto de Serviços:

LAVAGEM

LUBRIFICAÇÃO

BORRACHA

Atendimento Rápido

Bem na entrada de Cordeirópolis



Que as alegrias e as conquistas de 1975 se renovem em 1976, trazendo a todos os lares cordeiropolenses muita paz, saúde e prosperidade.

São voos da

Metalúrgica Cominbo Ltda.

Sítio Santa Maria - Fone: 15

Bairro do Cascalho

Desejamos que as alegrias e felicidades do Natal e Ano Novo se prolonguem e perdurem por todo 1.976.



Tipografia
e
Papeleria

São Luís

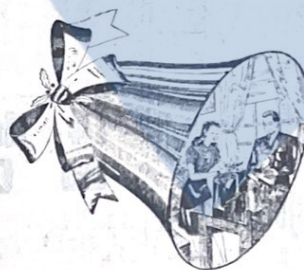
Rua Visconde do Rio Branco, 599



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis

O S.A.A.E. de Cordeirópolis une-se a todos em confraternização para desejar um Ano Novo de realizações.

ORLANDO DE LUCCA
Diretor

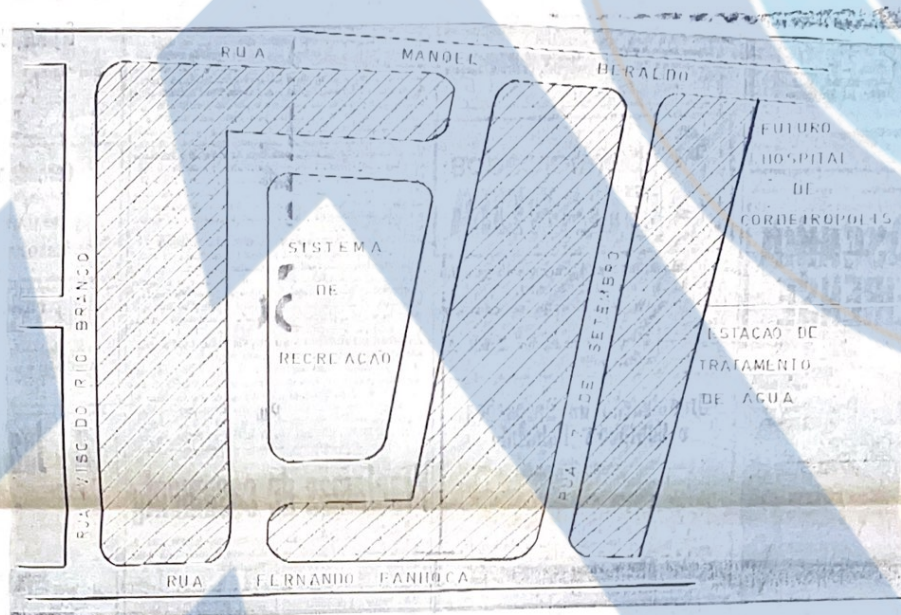


Que os voos que trocamos ao ensejo do Ano Novo, sejam os eficazes mensageiros de uma serena Paz e uma Perfeita Felicidade.
- São os voos de

JOSE GERALDO BOTTON

Jardim Paraíso

Surge finalmente o mais moderno bairro residencial de Cordeirópolis



Cerca de 40 lotes todos de frente para espetacular área verde de recreação

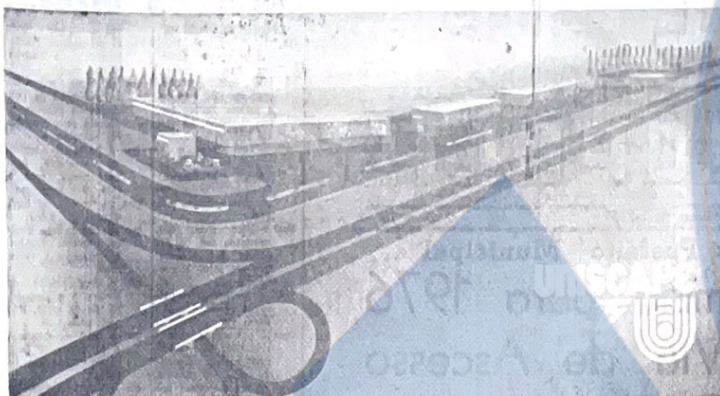
Ruas planejadas com 15 metros de largura

localização privilegiada, com vista panorâmica da cidade

Água, Luz, Esgoto, etc.

Calçadas padronizadas com 4 metros de largura

Aguardem sensacional plano de promoção e venda



UNISCAPE - Peças e Acessórios Ltda.

Via Anhanguera - Km. 153

28 de dezembro de 1972: Lançava-se a primeira pedra do sonho acima.



**28 de dezembro de 1975: O sonho tornado realidade, fruto do binômio:
VONTADE E TRABALHO**

A todos que de alguma forma participaram acreditando na concretização desta realidade, nossos votos que também suas metas sejam atingidas em 1976.



BOAS FESTAS

Quando nos lançamos à conquista de novas amizades, integrando-nos a fraternal família industrial cordeiopolense, queremos também deixar junto a este novo grupo humano que nos recebeu de braços abertos em seu ambiente laborioso e expansor de progresso, as nossas mensagens de alegria e confiança nesta data em que os povos se irmanam, tornando-se o próximo apesar da distância geográfica e unindo-se a todos os irmãos das terras distantes para um abraço universal que envolve todas as mentes numa troca de orações de fé e confraternização um futuro de horizontes claros para o ANO NOVO que se deixa vislumbrar.

SÃO MENSAGENS DE OTIMISMO E CONFIANÇA DA

CORSIL - Comércio e Indústria de Auto Peças Ltda.

Via Anhanguera - Km. 154 - Cordeirópolis

Nova realidade na expectativa do mesmo apoio. Para que alicerçada no binômio: Vontade e trabalho possa transformar o distrito industrial no verdadeiro cartão de visita de nossa cidade.

JORNAL DE CORDEIRÓPOLIS

Ano II

Quarta-feira, 31 de dezembro de 1975

N.º 76

Notas do Gabinete do Prefeito Municipal Governador determina para 1976 asfaltamento da Via de Acesso

Em audiência previamente marcada, nosso prefeito municipal acompanhado do Sr. vice-prefeito, do presidente da ARENA e diretor do Colégio, foram recebidos por S. Excia. Governador do Estado Paulo Egydio Martins, onde tiveram as reivindicações de nosso município. Entre as muitas reivindicações feitas, a mais importante sem dúvida foi o asfaltamento da via de acesso que liga cidade, Cascalho-Anhangüera. Expondo ao Sr. Governador o estado atual da via, em que se encontra contra esse referido trecho, S. Excia. determinou através de seu despacho, para que o DER execute esta obra em 1976, com a administração direta.

Pois sem dúvida um grande feito para nosso município, que chegasse junto ao Governador do Estado uma obra a muito reclamada e que viria a beneficiar a população.

Centro de Saúde.

Também será uma realidade um prédio próprio para o Centro de Saúde em 1976, pois S. Excia. despachou favorável o nosso pedido e determinou ao D.O.P. (Departamento de Obras Públicas), a construção do referido prédio para assim dotar ao atual que pertence à municipalidade.

3 pontes serão construídas

Também com despacho favorável ao Sr. Governador foram autorizadas a construção de 3 pontes em nosso município. Trata-se de uma ponte na estrada que liga Cordeirópolis a Limeira e outras 02 pontes na fazenda Velho substituídas assim as atuais, que são de madeira.

Área de lazer.

Outra reivindicação a

terrida, que também será construída em 1976, terá uma área de lazer, para o trabalhador, que compendia a construção de uma quadra, uma cancha de bochas, uma quadra de malha, uma quadra de tênis e pista de atletismo.

Esta obra será feita em

convênio com a Prefeitura Municipal.

Outras reivindicações que nosso Executivo levou ao Sr. Governador, que foram objeto de estudo, estão incluídas:

- implantação de cursos no Colégio Estadual de cursos profissionalizantes;
- construção do prédio da Delegacia;
- construção de um viaduto sobre os trilhos da Fepasa, ligando esta à Avenida Saudade, pela rua Visconde do Rio Branco;
- construção de uma quadra coberta;
- e reforma do Colégio Estadual.

Como podemos notar esta audiência com o Sr. Governador do Estado foi das mais proveitosas, pois S. Excia. teve um despacho especial para o nosso município, determinando a construção das obras acima referidas.

Formatura no Colégio Estadual «Jamil Abrahão Saad»

Realizou-se no último dia 18, a Sessão Solene de entrega de Certificados aos alunos do Colégio Estadual «Jamil A. Saad» de nossa cidade aos concluintes dos Cursos de 1.º e 2.º graus. Em solene de mais festejo, o Sr. José Alexandre Celati, digníssimo Prefeito Municipal, dona Maria Sábile Abrahão Saad, pais dos alunos, enquanto

dados, o tradicional estabelecimento de ensino viveu noite das mais festivas, quando cerca de 120 alunos receberam os seus Certificados. Parabenizaram a cerimônia, o Sr. José Alexandre Celati, digníssimo Prefeito Municipal, dona Maria Sábile Abrahão Saad, pais dos alunos, enquanto

que a profa. Maria Regina T. Zorzella, foi para ninar da 3.ª série do 2.º grau.

Vários homenagens foram prestadas, mas a que mais requilhou os presentes foi a escolha da Mãe Símbolo do Estudante, cuja escolha, muito merecida por sua re-

culsa na senhora Rosa Bonmar.

De parabéns a direção do nosso Colégio Estadual pela magnífica realização desta solenidade, que teve seu início com a celebração da Santa Missa pelo Cônego Mario Zocchero Pazotto, reverendíssimo pároco de Cordeirópolis.

Gravatinha, macarrão condenado

O da marca ADRIA contém bactérias prejudiciais à saúde. Mas até então ainda estava à venda.

É bem possível que os consumidores brasileiros, especialmente os paulistas, ainda estejam comprando, nos armazéns e supermercados, o macarrão com ovos marca ADRIA, tipo GRAVATINHA, cuja apreensão foi determinada pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia (SNFMP). Até ontem, pelo menos, o GRAVATINHA (um macarrão partido, próprio para sopas) podia ser encontrado em vários supermercados paulistas.

Esta massa da Adria,

empresa que tem matriz em São Caetano do Sul e fábrica em Porto Alegre, apresenta microorganismos (bactérias) indesejáveis de manipulação defeituosa e pode ser prejudicial à saúde, principalmente devido à presença da sialofosforilase, enzima, bastante resistente às ações remédios.

O SNFMP ordenou ainda a apreensão da clara de ovos listada marca Libéria, produto de consumo praticamente registrado, e que quase não é comercializado fora do Rio Grande do Sul.

A determinação das autoridades foi redigida ordem através de comunicados às Secretarias de Saúde dos Estados, para

que recolhessem estes produtos onde estivessem sendo vendidos, além de interditar as fábricas existentes em São Paulo e no Rio Grande do Sul, até que o problema fosse sanado.

Até ontem à tarde, porém, os produtos continuavam sendo normalmente vendidos. Apenas a secretaria de Saúde de Minas Gerais iniciou uma ação de comandos, para interditar e apreender o macarrão e a clara listada. Em Minas o diretor da Coordenação de Controle das Atividades Profissionais da Secretaria informou que outros três produtos foram interditados nos Estados, por ameaçarem a saúde pública: o creme de milho verde e o creme de milho verde e o creme de milho verde, ambos da marca (KREMLIN), fabricados em Limeira (SP); e o doce de leite GUAXUPÉ, fabricado na cidade de mesmo nome, no sul de Minas.

No Rio, pacotes do gravatinha estavam à venda em toda a rede de supermercados CASAS DA BARRA. Segundo informações de seu departamento de compras, se a determinação do SNFMP for cumprida no Rio, em pouco estará, porque o gravatinha da Adria foi retirado de linha há dois meses, porque a embalagem rasgava demais e como não era muito procurado, dava um certo prejuízo.

Também em Porto Alegre, Baurdó e Curitiba, as autoridades sanitárias não haviam iniciado a apreensão dos produtos condenados; tal vez por ainda não terem recebido a comunicação oficial, ou ainda devido ao pequeno número de funcionários.

O gerente administrativo da Adria S.A., filial de Porto Alegre, Alzir Lorenz, não conseguiu explicar como fora possível a contaminação do macarrão e da clara gravatinha.

— A fiscalização dos nossos produtos é feita pelo SNFMP, ou pelas Secretarias de Saúde. Toda a vez que há coleta de produtos para análises oficiais, as empresas ficam com amostras para análise para controle interno. Mas consultamos a matriz em São Caetano do Sul e todos os gerentes, e ninguém forneceu, nos últimos dias, produtos para análise. Logo, não sabemos se os produtos já tinham sido manipulados ou não; e quais as condições de conservação. Por isso, fiquei surpresa com a proibição.

De qualquer maneira, ela explica que os outros produtos da Adria não são armazenados na fábrica de Porto Alegre e revelou o máximo interesse em que todos os tipos de macarrão sejam analisados pela saúde pública, para provar que realmente são de boa qualidade e não oferecem perigo à saúde de ninguém.

Ouvimos dizer...

ALGUMAS QUENTES DE

que em 74 grandes projetos tiveram início tais como: Banda, melhoria no trânsito e asfalto da via que liga Cascalho 80 que até hoje...

que o Lelo Moraes e o Milton já fizeram as contas e afirmaram: O Cordeirópolis ganhou quatro títulos este ano...

que o Neco ficou tão atordoado com o reboleado das bilandas que até caiu e que brou o pé...

que o Cemitério foi palco de serenata e não gulim vin...

que o patrimônio histórico "Bar da Candiinha" vai ser demolido, para ser construído um majestoso prédio...

que a inauguração do Jardim Suspenso está próxima, mas tem a Banda vai ficar...

que após os balões, os campos de futebol, farei teste de seus escapamentos em pleno centro da cidade...

que domingo último, o Socorro virou. Paulo Puri no colosso do salve-se quem puder...

que o "casamento do ano" tem como presente dos seus correioleiros virgem à bela Buenos Aires (10 dias)...

que o Elianinho é o verdadeiro representante de Cordeirópolis na badalada coluna social do Diário de São Paulo...

que o Guina é candidato a prefeito...

que o Mário, capitão da CORDEAU está vendendo o melhor carro do ano pelo menor preço...

que o Peto está trancando a porta para a chegada de André...

que o Botafogo não se dedica mais sobre a construção do hospital, porque no futebol, o time de Veteranos não dá...

que a indústria ficou só na pedra fundamental, que também já não existe...

que as flores colocadas no Cemitério de Cordeirópolis mudam de tom com frequência...

que a ZANZAN adquiriu uma excelente área para novas construções e o programa...

que no "corde de luz", alguém deu a luz...

que foi declarado a guerra. Quem vai brigar? Gregos e Troas nos?

que o Moca, goleiro do Botafogo é o verdadeiro "Bo da vista". Não pega nada...

que o Celso da Colônia é convidado de honra do "Clube dos Artistas"...

que o TATU do Tuni arrastou 3 humeros, 100 metros mata à fora. Ela fuma! bom...

que foi encetado no meio do funcionalismo municipal a campanha do "plano". Que está acontecendo?

que o Jorge perguntou à terminia: existe alguma manobra do que essa? a resposta: responde: mais azeite do que essa, impossível!

que o Neco está economizando energia, graças a sua "lâmpada verde"...

que o "enredo especial" foi descoberto no dia da Semana da Câmara...

que o Brax está procurando um vice a prefeito...

que a fala do novo flutua Presidente está fazendo muito político velho esperar...

que o trevo de acesso à para dar acesso de... que o "Fúnculo esmeralda" do início levou 3 dias para chegar a André...

que o Dr. Morelli, lembrando seus tempos de infância tentou acertar os "bores" de "Pira" e não conseguiu...

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



DECRETO N.º 336 — de 23 de dezembro de 1975

Altera jornada de trabalho conforme específica.

JOSE ALEXANDRE CELATI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: —

Artigo 1.º — A jornada de trabalho nos dias 24, 25 e 31 de dezembro do corrente exercício e no dia 2 de janeiro de 1976, deverá ser cumprida da seguinte forma:

DIA 24: — Serviço de Obras e Urbanismo

das 7 às 11 horas

Demais órgãos das estruturas Administrativas

das 8 às 12 horas

DIA 25: — Serviço de Obras e Urbanismo

das 12:30 às 17 horas

Demais órgãos das estruturas Administrativas

das 12:30 às 18:00 horas

DIA 31: — Serviço de Obras e Urbanismo

das 7 às 11 horas

Demais órgãos das estruturas Administrativas

das 8 às 12 horas

DIA 02: — Serviço de Obras e Urbanismo

das 12:30 às 17 horas

Demais órgãos das estruturas Administrativas

das 12:30 às 18:00 horas

Parágrafo único — Os setores considerandos imprescindíveis para a manutenção dos serviços essenciais, deverão obedecer às instruções emanadas de seus respectivos responsáveis.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS,

em 23 de dezembro de 1975.

JOSE ALEXANDRE CELATI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Municipal de Cordeirópolis, em 23 de dezembro de 1975.

HAMILTON GUILHERME HOLLAND

Secretário

cordeirópolis SOCIAL

DEISE

Aniversariantes:
Dia 27/12 — Antonio Luiz Bacochina; Antonio Arnaldo.
Dia 29/12 — Paulo Petrúci.
Dia 30/12 — Roberto Dacarin.

Destaque Social:
Completo mais um ano de vida, no dia 23 do corrente, a graciosa garota Fernanda, filha do casal Leonilda e Pedro Beraldo.

NATAL

Nas ocasiões que se dirigem ao Pai Celestial, com todo o agrado ao Todo Poderoso, seja através que nos foi legada através de seu Filho Salvador Jesus Cristo à nossa alma, uma pequena mensagem em Belém recruta Deus feito homem para pôr de todo a humanidade.

Que neste Natal os povos se voltem para unir a simplicidade daquele que desceu à terra para nos salvar e ensinar uma lição de vida em comunhão entre paz e sinceridade, e no Ano Novo possam pular caminho para o cumprimento destas elevadas propostas, realizando-nos e valorizando o próximo.

Dirijo os meus cumprimentos a toda a extensa e operante Família do Jornal de Cordeirópolis, que continuam existindo e prosperando em direção às promessas de um Feliz Natal e Próspero Ano Novo pleno de alegrias e êxito.

«Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito, para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna».

S. João 3:16

Recebemos os seguintes votos de Boas Festas:

Transportadora Brageto Ltda.; Patrícia Maria de Cordeirópolis; Medial, Organização Social "Condor"; Barreiros; Comércio de Frutas Raposo Ltda. e Comércio de São Paulo, Distribuidor de Rio Claro e São Paulo; Cunha Bueno, Prefeitura Municipal de

Loteria Esportiva Cordeirópolis - vende-se

Vende-se a Loteria Esportiva de Cordeirópolis.

Maiores e melhores informações: Praça Cemadouro

Jamil Abrahão Saad nº 211 — Cordeirópolis no bairro comercial



Neste fim de semana você tem encontrado material

A partir das 21 horas — moderníssimo INGRESSO Casal — Cr\$ 30,00 em dinheiro à mesa e despesas no valor do ingresso Bolte POP-TOP, ponto de encontro dos casais românticos, a partir de 21 horas.

Sem explicações